



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 985/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2572
Página 340, em 29/07/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.
07.001.00.000.0000.0.000.
07.001.04.129.0010.2.121.

1924 - 3.3.90.46.00.00
20.000.00.000.0000.0.000.
20.001.00.000.0000.0.000.
20.001.28.843.0000.0.131.

1925 - 4.6.90.71.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 30.000,00
03510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
ENCARGOS ESPECIAIS
ENCARGOS ESPECIAIS
PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 3.000.000,00
03000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO

Total Suplementação: 3.030.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	3.000.000,00
02	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	30.000,00
TOTAL			3.030.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 985/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00
1924 - 3.3.90.46.00.00	03510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.131.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3.000.000,00
1925 - 4.6.90.71.00.00	03000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.030.000,00
Total Suplementação:			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
			3.000.000,00
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
02	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	3.030.000,00
TOTAL			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:885140BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572. Página 340.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>